

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 159, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o artigo 4º, III, da Resolução nº 7 de 10 de setembro de 2025, a qual criou a Escola do Legislativo de Pato Branco;

Considerando o artigo 7º do Ato da Mesa Diretora nº 6 de 27 de novembro de 2025, o qual instituiu o Regimento Interno da Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Geral da Escola do Legislativo:

I – representante da Mesa Diretora: vereador Diogo Domingos Grando;

II – representante do Departamento Legislativo: Eliana Scariot Amorim, matrícula nº 17-5/1;

III – representante do Departamento Administrativo: Danieli Bolzan, matrícula nº 1248-3/1;

IV – representante do Departamento Contábil: Cristiane Cavichioli Rosset, matrícula nº 1350-1/1;

V – representante do Departamento de Comunicação: Laiane Carniel, matrícula nº 1260-2/1;

VI – Procurador Legislativo Luciano Beltrame, matrícula nº 1160-6/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, *datado e assinado digitalmente.*

(Assinado Digitalmente)

**JOECIR BERNARDI**

Presidente

**Publicado por:**

Paulo Cesar Dias

**Código Identificador:**27F30FB6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2026. Edição 3512

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>